

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000031/2021-71
PROCESSO: 00611055.000005/2022-12



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST RN – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPANEST RN – Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio Grande do Norte**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946 – Sala 1403 a 1407 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-180, neste ato representada pelo Sr. **Abinoam Praxedes Marques Junior**, CPF nº 007.674.614-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

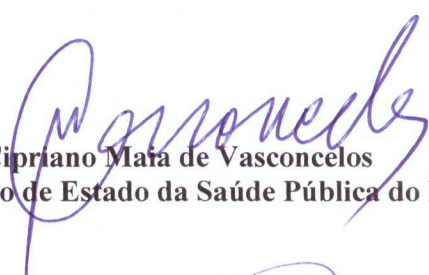
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000031/2021-71
PROCESSO: 00611055.000005/2022-12

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

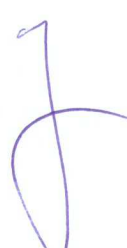
Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de **09/02/2022 até 08/08/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 08 de Fevereiro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Abinoam Praxedes Marques Junior
 Pela Contratada



Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 25 / 03 / 2022
PÁGINA: 28

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 210.750,00 (duzentos e dez mil setecentos e cinquenta reais) para o período de 20 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, serão assim classificadas: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 3390-30-17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) sendo o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o período de 20 de março/2021 a 31 de março/2022 e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal para o período de 01 de abril/2022 a 31 de dezembro/2022. 33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais) sendo o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) para o período de 20 de março/2022 a 31 de março/2022 e o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal para o período de 01 de abril/2022 a 31 de dezembro/2022.

Fonte 100: Recursos Ordinários

Parágrafo Único: As despesas no valor total R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 19 de março de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 e o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para o dia 01 a 19 de março de 2023.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais) sendo o valor mensal estimativo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 e o valor estimativo de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para o dia 01 a 19 de março de 2023.

Fonte 100: Recursos Ordinários

Vigência: 20/03/2022 a 19/03/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Ramon Espindola Sousa. Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Aline Paula Silva Santos da Costa CPF: 057.025.054-41

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021. PROCESSO SEI: 006111055.000005/2022-12.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 09/08/2022 até 08/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza

e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior pela contratada.

SESAP HEMOCENTRO DALTON CUNHA - HEMONORTE

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610310373.000055/2021-45- Ofício Circular 05/2022

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, tem por finalidade contratação de serviço de buffet com coofre break para 300 pessoas, cutelaria e serviço de garçons para o Hemocentro do RN Dalton Cunha (Hemocentro - Coordenador), convoca Empresas do ramo para apresentarem Propostas de Preços contendo o valor unitário, valor total e assinatura do responsável nas condições especificadas no referido Ofício Circular/Termo referência que encontra disponível no Setor de Compras: Hemonorte-RN. Recebimento das propostas: Até dia 31/03/2022 às 17h.

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) atualizadas.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6706, ou no e-mail hemocompras@yahoo.com

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

HOSPITAL. MONSIEUR WILFREDO GURGEL.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto: Conserto de insuflador e fonte de luz da videolaparoscopia da marca STRYKER.

Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima. Ainda não há Edital e/ou Termo de Referência elaborado, visto que é necessário, no mínimo 03 valores de referência para parâmetro do valor estimado.

A relação completa dos aparelhos se encontra no endereço eletrônico abaixo. Para visita de vistoria deverá procurar a Central de equipamentos (CEQUIP) deste hospital.

OBS: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico/e-mail: comprasmwg@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol, Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613. Natal, 24/03/2022

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000113/2022-26

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 43.142,71 (Quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4334	R\$ 43.142,71	13421049

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 24 de março de 2022.

Pessoas que já tiveram o covid e tenham o
IGG positivo doem sangue no HEMOVIDA.

DOE
SANGUE

DOANDO PODEMOS SALVAR VIDAS!